MOÇÃO Nº 8/2025 - Protocolo nº 233/2025 recebido em 03/02/2025 17:51:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5DDC-34C0-6D5B-2C62.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 8/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA ELIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA JOCELINA BENEDITA ELIAS, MANIFESTANDO NOSSA SOLIDARIEDADE A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Elias – Rua Floriano Peixoto – número 25 – Centro.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora JOCELINA BENEDITA ELIAS, ocorrido em nosso município, na data de 15 de janeiro do ano corrente, aos 67 anos, deixando muita saudade entre nós, mas principalmente a sua família, ao seu esposo senhor Lázaro Raimundo, aos filhos: Jucimara, Lucilene, Alessandro e Roberto, além dos demais parentes e amigos.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o exemplo de vida deixado.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida à Senhora Jocelina e que nosso Senhor conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de janeiro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB



ag. 1/2